

Ambiente Operacional Humanitário

Intervenientes em Ambientes de Emergência

É importante que o pessoal da logística humanitária compreenda plenamente o ambiente em que opera e os papéis que os vários intervenientes humanitários com quem possa interagir têm. Abaixo estão listados os principais organismos que estão normalmente envolvidos em qualquer emergência em que os intervenientes humanitários são destacados:

- Comité Permanente Interagências (IASC)
- Agências Operacionais das Nações Unidas
- Mecanismos de Coordenação das Nações Unidas
- Autoridades governamentais nacionais
- A Cruz Vermelha e o Movimento do Crescente Vermelho
- Organizações não governamentais (ONG)
- Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO)
- Agências doadoras

Comité Permanente Interagências

O [Comité Permanente Interagências \(IASC\)](#) é um fórum único de coordenação, desenvolvimento de políticas, e tomada de decisões que envolve agências das Nações Unidas e externas às Nações Unidas. O IASC é o principal mecanismo global de coordenação interagências de assistência humanitária. Sob a liderança do Coordenador da Ajuda de Emergência nomeado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas - o IASC desenvolve políticas humanitárias, concorda numa divisão clara de responsabilidade pelos vários aspetos da assistência humanitária, identifica e trata as lacunas na resposta, e defende a aplicação eficaz dos princípios humanitários.

O fórum do IASC é composto pelos chefes (ou representantes designados) das agências operacionais das Nações Unidas (*isto é*, FAO, OCHA, PNUD, UNFPA, UNHABITAT, ACNUR, UNICEF, PAM, e OMS) e outras organizações humanitárias tais como o CICR, ICVA, IFRC, InterAction, IOM, OHCHR, RSG sobre Direitos Humanos dos deslocados internos, SCHR, e o Banco Mundial. O número de agências participantes aumentou desde o início do IASC em 1991. A nível global, o IASC reúne-se formalmente duas vezes por ano e delibera sobre questões trazidas à sua atenção pelo CAE e pelo Grupo de Trabalho do IASC. Os [Termos de Referência do IASC](#) podem ser consultado aqui.

Agências Operacionais das Nações Unidas

No sistema das Nações Unidas consiste numa série de programas, fundos e agências especializadas, cada uma com o seu mandato específico e conjunto de competências, que são responsáveis pela realização de atividades de socorro e recuperação. As suas atividades abrangentes incluem a identificação das necessidades humanitárias através de várias avaliações, bem como a conceção e implementação de programas de socorro para ajudar e apoiar as populações afetadas. A estrutura global destas entidades pode ser encontrada no [Organigrama das Nações Unidas](#).

Além disso, para detalhes mais específicos, as ligações abaixo conduzem às suas principais plataformas on-line:

- [FAO](#) - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
- [UNHABITAT](#) - Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- [UNHCR](#) - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- [OMS](#) - Organização Mundial de Saúde
- [BM](#) - Banco Mundial
- [UNFPA](#) - Fundo das Nações Unidas para a População
- [UNICEF](#) - Fundo das Nações Unidas para a Infância
- [UNDP](#) - Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
- [PAM](#) - Programa Alimentar Mundial

Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários

O [Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários \(OCHA\)](#) é o braço do Secretariado das Nações Unidas responsável por reunir os intervenientes humanitários para assegurar uma resposta coerente e coordenada a emergências. O OCHA também trabalha para definir um enquadramento dentro do qual cada interveniente possa contribuir eficazmente para o esforço de resposta global.

A missão do OCHA é mobilizar e coordenar ações humanitárias eficazes e com princípios, em parceria com intervenientes nacionais e internacionais, a fim de:

1. Aliviar o sofrimento humano durante as crises.
2. Defender os direitos das pessoas necessitadas.
3. Promover a preparação e a prevenção.
4. Facilitar soluções sustentáveis.

Representantes e Coordenadores da ONU

Representante Especial do Secretário-Geral

Um Representante Especial do Secretário-Geral (RESG) é nomeado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para agir em seu nome em emergências "complexas ou de magnitude excepcional". Na prática, a nomeação de um RESG é normalmente reservada para emergências que exijam o envolvimento das Nações Unidas em grandes negociações políticas e/ou quando as forças de manutenção da paz das Nações Unidas são destacadas.

Quando um RESG é nomeado, é reconhecido como tendo autoridade global no que diz respeito às operações das Nações Unidas no país designado. Se dirigir uma operação de manutenção da paz, o RESG reporta ao Secretário-Geral através do Subsecretário-Geral (SSG) para operações de manutenção da paz ou, se dirigir uma missão política, através do SSG para assuntos políticos.

Um RESG também está envolvido quando é proposta uma Missão Integrada para o planeamento, conceção e implementação de operações complexas das Nações Unidas em situações pós-conflito, e para ligar as diferentes dimensões das operações de apoio à paz. Uma Missão Integrada consagra uma visão partilhada entre todos os intervenientes das Nações Unidas, sendo o objetivo estratégico o trabalho coletivo que se concentrarão em alcançar no país. Uma vez estabelecida uma Missão Integrada na sequência de uma Resolução específica do Conselho de Segurança, o RESG tomará a liderança no processo de planeamento em estreita cooperação com o Grupo de trabalho de missão integrada (GTMI).

Coordenador da Ajuda de Emergência

O Coordenador da Ajuda de Emergência (CAE) é o Subsecretário-Geral das Nações Unidas para os Assuntos Humanitários e chefe do OCHA. O CAE é responsável pela supervisão de todas as emergências que requerem assistência humanitária das Nações Unidas e lidera o IASC, atuando assim como o ponto focal central das atividades de ajuda governamental, intergovernamental e não governamental. As agências líderes do Cluster globais são responsáveis perante o CAE por assegurar uma melhor coordenação e uma resposta humanitária eficaz através das atividades do cluster.

Coordenador Humanitário

Quando ocorre uma emergência complexa, o CAE, em nome do Secretário-Geral e após consulta com o IASC, designa um Coordenador Humanitário (CH). O CH funciona como representante do CAE (e portanto do OCHA) no país/região em questão. O CH é responsável pela coordenação das atividades da Equipa Humanitária do País e assegura a ligação entre esta última e o CAE. As agências líderes do Cluster no país são responsáveis perante o CH pelas suas responsabilidades de líderes do Cluster.

Equipa Humanitária do País

Em abril de 2006, os Diretores do IASC (*ou seja*, os chefes das agências participantes no IASC) aprovaram o [Plano de Ação](#) sobre "Reforço do Sistema de Coordenação Humanitária", que declara, *entre outros aspetos*, que todos os "Chefes de Estado e de Governo" devem ter "desenvolvido equipas nacionais de base ampla[and] até novembro de 2006"

Uma equipa nacional de base ampla, estabelecida através de uma Equipa Humanitária do País (EHP), visa melhorar a coordenação humanitária e a elaboração de políticas, bem como assegurar uma parceria positiva e eficiente entre todos os intervenientes humanitários. Presidida pelo CH, a EHP é composta por agências da ONU, ONG parceiras, e pelo Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho a operar num determinado país. Os não-membros podem ser convidados nos seus fóruns numa base *ad hoc* com o objetivo de ajudar nas discussões e/ou tomar medidas sobre questões humanitárias específicas.

Coordenador Residente

Um Coordenador Residente das Nações Unidas (CR) é um representante designado do Secretário-Geral da ONU. Lidera a EHP e informa o Secretário-Geral da ONU através do Presidente do Grupo de Desenvolvimento da ONU (UNDG). Os termos de referência do CR podem ser encontrados [aqui](#). Geralmente, o Representante Residente do PNUD é o CR. Através desta coordenação, procura-se a utilização mais eficaz dos recursos da ONU e de outros recursos de ajuda internacional. Além disso, no caso de uma resposta humanitária em que não tenha sido estabelecida uma posição de CH, o CR é responsável perante o CAE. Isto aplica-se à coordenação estratégica e operacional dos esforços de resposta dos membros da equipa nacional da ONU, das organizações humanitárias nacionais e internacionais em apoio aos esforços nacionais. O CAE pode escolher designar o CR como CH, em consulta com o IASC, se a situação assim o exigir. Os líderes do Cluster a nível do país são responsáveis perante o CR na ausência de um CH.

Equipa nacional das Nações Unidas

A estrutura da Equipa nacional das Nações Unidas (UNCT) engloba todas as entidades do sistema da ONU que realizam atividades operacionais para o desenvolvimento, emergência, recuperação e transição num determinado país. Assegura a coordenação entre agências e um processo estruturado de tomada de decisões para as agências presentes no país. A UNCT pretende que agências individuais planeiem e trabalhem em conjunto, como parte do sistema CR, a fim de assegurar a entrega de resultados tangíveis em apoio à agenda de desenvolvimento do governo.

A filiação na UNCT, os papéis e as responsabilidades devem também ser claramente definidos dentro de cada UNCT. Estes implicam responsabilização mútua e perante o CR, assumindo a responsabilidade por elementos do plano de trabalho do CR/UNCT - particularmente na supervisão de grupos subsidiários - mobilização de recursos para os planos do UNDAF e UNCT, e participação em avaliações mútuas.

Autoridades governamentais nacionais

A [Resolução 46/182 da Assembleia Geral da ONU](#) afirma que "[...] cada Estado tem a responsabilidade, antes de mais, de cuidar das vítimas de catástrofes naturais e outras emergências que ocorram no seu território[...]" e que "[...] o Estado afetado tem o papel principal na iniciação, organização, coordenação e implementação da assistência humanitária no seu território".

A ONU encoraja, portanto, os governos a "[...] designar uma única agência ou organização nacional para conduzir e coordenar medidas de ajuda de emergência." O estabelecimento dessa autoridade governamental para coordenar as atividades de socorro doméstico mantém o papel central e a responsabilidade do governo do país afetado nas operações de socorro em caso de catástrofe. Sempre que possível, os mecanismos de coordenação externa - tais como os clusters - devem envolver sistematicamente as autoridades governamentais relevantes.

No caso de crises provocadas pelo homem, a coordenação das atividades de socorro e as estruturas de informação são acordadas entre o governo e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

A Cruz Vermelha e o Movimento do Crescente Vermelho

O Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é a maior rede humanitária do mundo e é predominante em todos os aspetos do trabalho de socorro. É portanto provável que seja parte integrante do ambiente de emergência e pode desempenhar um papel importante na coordenação da assistência humanitária em situações de emergência complexas. O Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é composto por três elementos:

- A missão do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é proteger as vidas e a dignidade das vítimas de conflitos armados e outras situações de violência e prestar-lhes assistência. Dirige e coordena as atividades de ajuda internacional do Movimento durante os conflitos armados. Criada em 1863, está na origem do Movimento. O CICV desempenha um papel ativo na maioria das emergências complexas.
- A Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC) é uma federação de sociedades nacionais de todo o mundo. O seu objetivo é inspirar, encorajar, facilitar e promover todas as formas de atividades humanitárias das suas sociedades membros, com vista a prevenir e aliviar o sofrimento humano. Quando ocorrem catástrofes, a IFRC assiste as sociedades nacionais na avaliação das necessidades, mobilização de recursos, e organização de atividades de socorro. Os delegados da IFRC são frequentemente designados para prestar assistência direta às sociedades nacionais. O pessoal de outras sociedades nacionais também pode ser solicitado e afetado sob os auspícios da IFRC.
- As Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho atuam como auxiliares das autoridades e serviços públicos. Normalmente concentram-se em atividades relacionadas com a saúde pública - incluindo primeiros socorros e cuidados de saúde primários - e socorro. Muitas sociedades nacionais também mantêm stocks de material de socorro. Normalmente recebem fundos dos seus próprios membros, de atividades locais de angariação de fundos e, em muitos casos, do respetivo governo.

Organizações Não Governamentais

As Organizações Não-Governamentais (ONG) podem ser divididas em duas categorias principais: ONG internacionais que operam no estrangeiro, e ONG locais que trabalham no seu contexto nacional. A comunidade de ONG tornou-se cada vez mais importante nas respostas humanitárias e cresceu significativamente em número nas últimas décadas para cobrir todo o espectro das atividades de ajuda humanitária.

Antes, durante e após o início de uma crise, as ONG estão frequentemente presentes na área de uma emergência. Têm, portanto, experiência prática e informação que podem ser cruciais na realização de operações de socorro em grande escala. As ONG tendem a especializar-se em um ou dois campos, e/ou a dirigir os seus esforços para uma população específica em necessidade. Geralmente oferecem pessoal qualificado, capacidade de mobilização rápida, flexibilidade operacional, e recursos que de outra forma poderiam não estar disponíveis numa emergência.

As ONG locais são particularmente importantes porque são conhecidas localmente e porque o seu pessoal está familiarizado com o contexto, área, cultura, várias comunidades, *etc.* Em muitos casos, são utilizadas para trabalhar em conjunto com outras ONG internacionais e as agências da ONU. O Departamento de Assuntos Económicos e Sociais da ONU mantém uma lista de [ONG em estatuto consultivo com as Nações Unidas](#).

Forças Armadas de Resposta Humanitária

Departamento de Operações de Manutenção da Paz

O [Departamento de Operações de Manutenção da Paz \(DPKO\)](#) é um órgão da ONU encarregado pelo Conselho de Segurança de empreender operações de manutenção da paz em áreas específicas de conflito recente ou potencial. Um Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG) é normalmente nomeado para liderar cada operação de manutenção da paz. Reportando à sede do DPKO em Nova Iorque, o SRSG exerce autoridade sobre todas as entidades da ONU na área de emergência. O

gabinete do SRSB tem duas componentes principais: uma estrutura civil chefiada pelo Chefe da Administração (CAO) e uma estrutura militar chefiada pelo Oficial Militar Superior (SMO).

O pessoal da DPKO destacado para uma área de emergência pode, por exemplo, incluir componentes militares em funções de segurança ou observação, elementos da polícia civil, equipas de ação antiminas, bem como especialistas em assuntos políticos e direitos humanos.

Mandatos recentes de manutenção da paz incluíram também tarefas como "coordenação com agências humanitárias" ou "apoio à ação humanitária". O pessoal, material e ativos financeiros destas operações são geridos por uma administração liderada por civis, chefiada pelo CAO.

Coordenação Cívico-Militares

A Coordenação Cívico-Militares (CMCoord) é o diálogo e interação essenciais entre intervenientes civis e militares em emergências humanitárias que é necessário para proteger e promover princípios humanitários, evitar competição, minimizar inconsistências, e quando apropriado, perseguir objetivos comuns. As estratégias básicas vão desde a coexistência até à cooperação. A coordenação é uma responsabilidade partilhada facilitada pela ligação e pela formação comum.

O CMCoord é um enquadramento que reforça um amplo entendimento da ação humanitária e orienta os intervenientes políticos e militares sobre a melhor forma de apoiar essa ação. Assiste no desenvolvimento de orientações específicas do contexto com base em orientações acordadas internacionalmente, estabelece estruturas de coordenação civil-militar humanitária, e assegura que os Oficiais e pontos focais da CMCoord sejam formados para que essa coordenação funcione. O Oficial CMCoord pode também funcionar como auxiliar no acesso humanitário, proteção e segurança, e facilitar estes fluxos de trabalho conforme necessário. Isto aplica-se a emergências complexas e catástrofes naturais.

CMCoord é o termo oficial utilizado pela ONU para descrever o processo de ligação entre intervenientes civis e militares numa área de crise, contudo as autoridades militares podem também nomear o seu próprio pessoal para tarefas de ligação com a comunidade humanitária. O termo militar genérico para a ligação entre organismos humanitários e militares é Coordenação Cívico-Militares (CIMIC), embora as autoridades ou formações militares possam utilizar terminologia diferente.

Financiamento Humanitário

As organizações humanitárias são financiadas por contribuições de indivíduos, empresas, governos, e outras organizações. Cada agência humanitária tem geralmente o seu próprio mecanismo de mobilização de recursos, tendo contribuições bilaterais ou multilaterais fornecidas por doadores. Para além dos doadores tradicionais, tais como organizações governamentais e intergovernamentais, os doadores privados estão a assumir um papel importante no apoio a operações de socorro.

Agências doadoras

As agências doadoras podem estar presentes na área de crise e podem mesmo estar ativamente envolvidas em atividades de socorro em caso de catástrofe antes da ocorrência de uma emergência grave. Algumas destas organizações doadoras, especialmente organizações governamentais, desenvolveram conceitos para uma intervenção rápida em caso de catástrofe e irão destacar-se com equipas especializadas. Cada governo doador tem tipicamente subequipas especializadas na concessão de fundos e na ligação com vários intervenientes humanitários. Os processos e requisitos de financiamento são atualizados regularmente e variam de doador para doador. As organizações que procuram financiamento devem consultar o gabinete do doador relevante para obter informações atualizadas.

Apelos

No início de uma emergência, a organização humanitária reúne-se para preparar um apelo que resume as necessidades de socorro e o plano de resposta para diferentes setores. Estes apelos são

instrumentos para estruturar a resposta humanitária e mobilizar financiamento.

Apelo rápido

Os apelos rápidos apresentam um plano de resposta estratégica precoce e projetos específicos em 5-7 dias após o início da emergência. Se existe grande incerteza sobre a evolução da crise, o apelo apresenta os cenários mais prováveis e a estratégia de resposta para cada um deles. Os apelos rápidos são geralmente revistos cerca de um mês mais tarde, quando há mais informação disponível. Podem servir de base para os pedidos de financiamento ao CERF (entre outras fontes de financiamento): o CR/CH indica que projetos de apelo o CERF deve financiar. O CR/CH, apoiado pela OCHA, é responsável pela produção do apelo. As organizações que foram convidadas a liderar e coordenar a resposta dentro de um determinado setor ou área de atividade (ou seja, agrupamento ou líderes setoriais) têm um papel fundamental: trabalhar com todos os parceiros relevantes para desenvolver os planos de resposta e vetar as propostas de projetos para inclusão no apelo. Os apelos rápidos devem incluir projetos prioritários de todas as agências-chave de implementação no terreno, incluindo ONG.

Processo de Apelos Consolidados

O Processo de Apelos Consolidados (PAC) é um ciclo de programas para as organizações de ajuda planearem, coordenarem, financiarem, implementarem e monitorizarem a sua resposta a catástrofes e emergências, em consulta com os governos.

O PAC contribui significativamente para desenvolver uma abordagem estratégica da ação humanitária, e promove uma estreita cooperação entre os governos anfitriões, doadores, agências de ajuda, e em particular entre ONG, o Movimento da Cruz Vermelha, e agências da ONU. Trabalhando em conjunto nas regiões de crise mundial, produzem um Plano de Ação Humanitária Comum e um apelo a fundos.

Plano de Ação Humanitária Comum

O Plano de Ação Humanitária Comum (PAHC) delinea ações humanitárias num determinado país ou região. Fornece:

- Análise do contexto em que as ações humanitárias têm lugar.
- Cenários melhores, piores e mais prováveis.
- Análise das necessidades e uma declaração de prioridades.
- Papéis e responsabilidades - quem faz o quê, quando e onde.
- Uma ligação clara a objetivos e metas a longo prazo.
- Um enquadramento para o acompanhamento da estratégia e a sua revisão, se necessário.

O PAHC é a base para o desenvolvimento de um Apelo Consolidado que apresenta um instantâneo das situações, planos de resposta, necessidades de recursos e disposições de monitorização. Se a situação ou as necessidades das pessoas mudarem, qualquer parte de um apelo pode ser revista em qualquer altura.

Sempre que ocorrem crises ou desastres naturais, os parceiros humanitários desenvolvem um Apelo rápido para atender às necessidades mais urgentes das pessoas. Isto pode mais tarde tornar-se um Apelo Consolidado.

Os Coordenadores Humanitários são responsáveis pela preparação dos Apelos Consolidados, lançados globalmente pelo Secretário-Geral da ONU antes do início de cada ano civil. As revisões semestrais são apresentadas aos doadores em julho de cada ano.

Fundos comuns

Fundo de Resposta de Emergência (FRE)

O Fundo de Resposta de Emergência (FRE) tem como objetivo fornecer um financiamento rápido e

flexível para colmatar lacunas nas necessidades humanitárias. É geralmente estabelecido para satisfazer necessidades imprevistas que não estão incluídas no PAC ou mecanismos de coordenação semelhantes, mas em conformidade com os objetivos do PAHC e as prioridades identificadas. Aumenta as oportunidades para os intervenientes locais responderem às necessidades em áreas em que as organizações internacionais enfrentam desafios de acesso devido a restrições de segurança ou políticas. Em comparação com o Fundo Central de Resposta de Emergência (FCRE) e o Fundo Humanitário Comum (FHC), os montantes do FRE são relativamente pequenos. O OCHA normalmente efetua tanto a gestão financeira como de programação dos FRE e fornece uma visão geral e acompanhamento [aqui](#).

Os FRE visam permitir às ONG (que não têm acesso direto ao FCRE) - mas também, por vezes, às agências da ONU - responder de forma rápida e eficaz:

- Disponibilização de fundos para cobrir os custos iniciais
- Disponibilização de fundos em casos de circunstâncias e necessidades humanitárias em rápida mutação, onde as lacunas devem ser preenchidas e outros mecanismos de doadores não estão disponíveis.

Fundos Humanitários Comuns

Os Fundos Humanitários Comuns (FHC) são fundos comuns baseados no país que fornecem financiamento antecipado e previsível às ONG e agências das Nações Unidas para a sua resposta às necessidades humanitárias críticas. Os FHC permitem às Equipas Humanitárias do País - que estão melhor informadas sobre a situação no terreno - atribuir rapidamente recursos onde são mais necessários, e financiar projetos prioritários identificados num Processo de Apelo Consolidado (PAC), ou num plano de ação humanitária semelhante.

Os FHC fornecem principalmente financiamento de base a projetos incluídos num PAC, e permitem aos intervenientes humanitários responder a crises prolongadas. Os FHC mantêm também uma reserva de emergência utilizada para emergências imprevistas e novas prioridades numa crise. A reserva normalmente não excede 10 por cento do total dos fundos do FHC. Os FHC estão sob a autoridade do Coordenador Humanitário (CH), com o apoio do OCHA e do PNUD para a gestão diária e administração financeira do fundo.

Fundo Central de Resposta a Emergências

O Fundo Central de Resposta de Emergência (FCRE) é um fundo humanitário estabelecido pela Assembleia Geral em 2006 para permitir uma assistência humanitária mais atempada e fiável às pessoas afetadas por catástrofes naturais e conflitos armados. O fundo é reabastecido anualmente através de contribuições dos governos e do setor privado, e constitui uma reserva de fundos de reserva para apoiar a ação humanitária.

O FCRE tem uma subvenção de 450 milhões de dólares e uma subvenção de empréstimo de 30 milhões de dólares. Num ano médio, o FCRE atribui aproximadamente 400 milhões de dólares a 50 equipas de países diferentes. Os setores que normalmente recebem financiamento incluem alimentação, saúde, água e saneamento e abrigo. O FCRE tem um limite máximo de 30 milhões de dólares para cada emergência humanitária. Dois terços das atribuições do FCRE vão para atribuições de resposta rápida (para uma emergência súbita ou uma deterioração significativa numa crise existente) nas 72 horas seguintes à receção de um pedido de um Coordenador Residente/Humanitário (CR/CH).

O FCRE foi concebido para complementar os mecanismos de financiamento humanitário existentes, incluindo o PAC, os apelos rápidos, e os fundos comuns baseados no país. As agências humanitárias das Nações Unidas e a Organização Internacional para as Migrações podem candidatar-se ao financiamento do FCRE. O PAM, a UNICEF e o ACNUR são as três principais agências beneficiárias de financiamento do FCRE. Os pedidos de financiamento do FCRE devem demonstrar que as atividades propostas estão de acordo com os critérios de salvamento do FCRE. O CR/CH submete pedidos ao Coordenador de Ajuda de Emergência (CAE) e ao secretariado do FCRE, com base num processo de priorização no país. A resolução da Assembleia Geral que criou o FCRE não permite que as ONG se candidatem diretamente ao financiamento do FCRE. No entanto, as ONG recebem

frequentemente financiamento do FCRE quando atuam como parceiros de implementação das agências das Nações Unidas. O OCHA não pode receber subvenções do FCRE, uma vez que o FCRE é o Gestor do Fundo.

Podem encontrar-se mais informações sobre o FCRE [aqui](#).